

## **SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES PARA O CURSO DE ENFERMAGEM EDITAL N° 03/2021**

O **Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS** faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de Professores Preceptores para o Curso de ENFERMAGEM na Graduação Presencial. A Seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista.

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de professor preceptor, assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

### **1. DAS VAGAS**

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos cursos do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no regime de trabalho **HORISTA**, para no mínimo, **PROFESSOR PRECEPTOR/TUTOR (ESPECIALISTA), NÍVEL I** conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I, a partir da página 07** deste Edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site: <https://anhanguera.edu.br/trabalhe-conosco/>.
- 2.2.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado e enviado ao endereço de e-mail abaixo com o assunto: **EDITAL 03/2021 – SELEÇÃO PARA PRECEPTOR – ENFERMAGEM.**

[ludmila.rodriques@unigoias.com.br](mailto:ludmila.rodriques@unigoias.com.br)

**Observação: É imprescindível que o assunto do e-mail seja o solicitado acima. E-mails que não tiverem o assunto do e-mail conforme solicitado acima, não serão verificados.**

**2.3.** A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo, de forma **DIGITALIZADA** e enviada ao endereço de e-mail citado no item 2.2, atendendo a **todos** os requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no **Anexo I (a partir da página 07)** impresso, datado e assinado.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência.
- e) *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

- f) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- g) Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato, conforme anexo I deste Edital.
- h) Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

**3.1.** A Comissão de Seleção Pública para Docentes para Cursos da Área da Saúde na Graduação Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

#### **4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

A Seleção será feita pela equipe do UNIGOIÁS, composta por um membro da Pró-Reitoria de Graduação Presencial, um membro da Coordenação Pedagógica e um representante do Departamento de Recursos Humanos, no mínimo.

#### **5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES DO CURSO DE ENFERMAGEM**

O processo seletivo será realizado de **forma virtual**, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, devido a pandemia do COVID-19.

<b>Cronograma do Processo Seletivo</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Entrega dos documentos por e-mail para inscrição no processo seletivo – etapa eliminatória</b>	<b>01/04/2021</b>	<b>Até 20h*</b>
<b>Validação das inscrições</b>	<b>05/04/2021 a 07/04/2021</b>	<b>-</b>
<b>Publicação das Inscrições Homologadas</b>	<b>08/04/2021</b>	<b>Após às 20h</b>
<b>Entrevista – etapa eliminatória**</b>	<b>12/04/2021 a 16/04/2021</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>21/04/2021</b>	<b>-</b>

\*Obs.: as inscrições que chegarem a partir das 20h01, não serão consideradas.

\*\*O prazo poderá ser prorrogado devido ao número de inscritos no processo seletivo.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO - DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE**

**6.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição** - será considerado apto a participar da próxima etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. *Etapa eliminatória.*

**6.2. Segunda Etapa: Entrevista** - A ser realizado em data e horário agendados e informados por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos. Essa etapa será realizada de forma virtual (horário será informado por e-mail). O departamento de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato, dando as orientações necessárias após o envio do e-mail com data e horário agendados. *Etapa eliminatória.*

**6.3. Quarta Etapa: Análise de Currículo** – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

**6.4. Da Aprovação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, aprova-se o candidato que obtiver a maior nota na prova prática, conforme critérios estabelecidos no item 6.3.6.

**6.5. Da Validade:** A presente Seleção, regida por este Edital tem validade de 2 anos, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

**6.6. Do Cumprimento do Cronograma:** O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

Goiânia, 25 de março de 2021.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.  
Reitor

<b>ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 03/2021</b>				
<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso de Atuação</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas /CR*</b>
<b>ENF 01</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>PRECEPTOR</b>	<p><b>Requisitos Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Enfermagem, no mínimo ESPECIALISTA na área.</li> <li>• Registro ativo no conselho de enfermagem (COREN).</li> <li>• Experiência comprovada de 1 ano como Enfermeiro na assistência a pacientes.</li> <li>• Ter disponibilidade de horário.</li> </ul> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos).</i></p> <p><b>Requisitos Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em preceptoria em Enfermagem ou áreas afins, comprovada por certificado eleito por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.</li> <li>• Experiência na área acadêmica de enfermagem.</li> </ul>	<b>CR*</b>

\*CR - Cadastro de Reserva

